



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

Comissão de Educação e Cultura

Resumo da Audiência Pública de 10 de julho de 2023

Ciclo de Debates sobre o Plano Nacional de Educação

Oitava Audiência Pública do RQ nº 21, de 2023

Presidida pelo Senador Flávio Arns

Tema: Discutir o novo PNE

Sr. Rafael Barreto Almada, Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) e Conselheiro Diretor do Conselho Federal de Química (CFQ)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024 tinha metas muito desafiadoras no sentido de promoção crescente da educação em nosso País, que, no entanto, foram prejudicadas pela conjuntura de redução de gastos da educação;
- ✓ Os institutos federais, que atendem 1,5 milhão de estudantes em todo o País, distribuídos em 41 instituições, tiveram seu processo de crescimento e de consolidação interrompido. As metas do ensino técnico sofreram estrangulamento orçamentário.

Principais encaminhamentos sugeridos pelo convidado:

- ✓ Assegurar a participação dos conselhos profissionais no processo de discussão do PNE para garantir cursos coerentes com o desenvolvimento do País;
- ✓ É preciso pensar a questão orçamentária e de investimento associado às metas do PNE, assegurando a utilização plena da rede federal;

Sr. Carlos Alberto Marques, Diretor de Políticas Educacionais da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior, Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROIFES)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ Hoje no Brasil a educação é a terceira ou quarta carteira de negócios, atrás apenas de petróleo e energia, esboçando a privatização da educação, inclusive no modelo que visa a criar um sujeito voltado para a competição e não um sujeito voltado para a vida pública, numa perspectiva humanística;
- ✓ Metas do atual PNE não vêm sendo cumpridas, principalmente devido a cortes orçamentários, e o novo PNE deve ser elaborado com participação social, nas conferências;

Principais encaminhamentos sugeridos pelo convidado:



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

- ✓ O PNE deve ter claras obrigações legais relativas a seu cumprimento, tanto pelos entes federativos, quanto pelo sistema privado, com responsabilização dos agentes públicos se não seguirem à risca o planejamento;
- ✓ É preciso implementar o Sistema Nacional de Educação (SNE) para articular os entes federativos para o cumprimento das metas do PNE;
- ✓ Criação de uma carreira nacional de professores da educação básica, ancorada num piso nacional de salários;
- ✓ Revogação das Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 2019, de 2020 e de 2021, e retorno à implementação da resolução de 2015, de modo a garantir uma sólida formação inicial e continuada de docentes.

Sr. Luiz Fernandes Dourado, Presidente da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ O planejamento educacional tem como referência principal o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, dos anos 1930. Hoje, o desafio é avançar de políticas governamentais para políticas de Estado;
- ✓ Ao longo do tempo houve uma evolução no planejamento, embora tenha sido sempre interrompida, desde o Plano Nacional de Educação para Todos, que não foi considerado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso;
- ✓ Com a Emenda Constitucional (EC) nº 59, de 2009, a exigência de PNE ganha status constitucional, seguida de várias conferências que deram caráter participativo à elaboração do atual PNE, que apresenta ambiguidades e tensionamentos, mas trouxe também avanços, como as metas de financiamento, democratização e custo aluno qualidade, dentre outras;
- ✓ O Ministério da Educação (MEC) e o CNE têm atuação muito restritiva na avaliação do atual PNE e, após o Golpe de 2016, houve um estrangulamento da educação, apesar das metas ambiciosas do PNE.

Principais encaminhamentos sugeridos pelo convidado:

- ✓ Garantir que o novo PNE seja o epicentro das políticas educacionais, que seja um pacto federativo e democrático pela educação e um articulador do SNE;
- ✓ É necessário utilizar as metas colocadas no atual PNE como elemento balizador para construção do novo Plano. O novo PNE deve dialogar com o PNE vigente;
- ✓ A meta de 10% do PIB para a educação é um ponto central na construção do novo Plano;
- ✓ Defesa intransigente de uma educação pública gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade social.

Sr. Bruno Tovar Falciano, Representante do Comitê Diretivo do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ Avançamos muito, mas estamos falhando em nosso dever de garantir os direitos constitucionais das crianças de 0 a 6 anos. A meta de atendimento em creche está aquém do



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

que foi previsto. Em públicos específicos, como no recorte rural/urbano e brancos/negros, as desigualdades são ainda maiores. Até mesmo a pré-escola, que deveria estar universalizada, tem atendimento de cerca de 85%, conforme aponta o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

Principais encaminhamentos sugeridos pelo convidado:

- ✓ É preciso garantir o acesso e o padrão mínimo de qualidade na educação infantil. É preciso definir qual o pacto social para garantir esses direitos, pois os direitos já estão firmados na Constituição Federação, nas leis e em documentos infralegais e técnicos;
- ✓ Deve haver respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), assegurando a criança como eixo central e o respeito a princípios éticos, políticos e estéticos, além de assegurar o eixo da interação e da brincadeira e que a avaliação não pode ter finalidade de promoção;
- ✓ A educação infantil continua a ter a necessidade de investimentos consideráveis que garantam a expansão real da rede pública de atendimento;
- ✓ Metas de acesso: garantir e ampliar o direito das crianças às vagas na educação infantil, conforme demanda real e não somente a demanda manifesta; universalização da pré-escola através de busca ativa das crianças; atendimento de toda a demanda das crianças de 0 a 3 anos, em especial, dos bebês com menos de 1 ano e 1 ano em berçários; expansão real da rede escolar pública que atende à educação infantil, garantir o atendimento em uma instituição escolar e não através de arranjos informais ou alternativas de baixa qualidade; estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 6 anos, em especial para as de 0 a 3 anos em creches; inseparabilidade das etapas creche e pré-escola como etapas que constituem a educação infantil – pré-escola não é ensino fundamental e creche não tem que ficar apartada da pré-escola.
- ✓ Metas de recursos humanos: promover a formação inicial e continuada, garantindo a formação em nível superior a todos as professoras da educação infantil; número de crianças por docente de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil de 2009; valorização dos profissionais da educação infantil, equiparando seu rendimento e assegurando planos de carreira.
- ✓ Metas de recursos físicos: oferta em estabelecimentos próprios de educação infantil; garantir as condições básica e mínimas de infraestrutura (água potável, luz, esgoto); adaptação das escolas para atender às especificidades da oferta de educação infantil; garantir a oferta de materiais e equipamentos pedagógicos compatíveis com as faixas etárias (brinquedos, livros literários infantis e demais materiais necessários às práticas cotidianas); definição e uso do Custo Aluno Qualidade (CAQ), conforme previsto em lei;
- ✓ Metas de monitoramento e avaliação: inclusão na Política Nacional de Avaliação da Educação Básica, mas considerando seus objetivos e especificidades– a criança deve poder usufruir da sua infância e a avaliação não pode ter o carácter de promoção, muito menos de estigmatização; sistemática de levantamento de demanda manifesta para creche e demanda não atendida para pré-escola; avaliação da oferta deverá ser com base nos parâmetros nacionais de qualidade, aferindo a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

Sra. Miriam Fábila Alves, Diretora Financeira da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)

Principais tópicos abordados pela convidada:

- ✓ A elaboração do PNE é a retomada de um debate que estava esquecido nos últimos anos;
- ✓ O primeiro destaque a ser discutido é a meta 20, de financiamento;
- ✓ A meta relativa à gestão democrática sofreu retrocesso, principalmente pelo processo de militarização de escolas;
- ✓ A reforma do ensino médio e a universalização da educação básica precisam ser debatidas, pois o ensino médio fragmentado vai promover uma limitação no acesso à educação superior.

Principais encaminhamentos sugeridos pela convidada:

- ✓ A meta de financiamento (meta 20) é fundamental no processo de elaboração do novo PNE;
- ✓ Não é possível fazer gestão democrática com a militarização das escolas;
- ✓ É preciso atenção na garantia de acesso à educação básica e à educação superior.

Sra. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Presidente da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)

Principais tópicos abordados pela convidada:

- ✓ As metas de 15 a 18 do atual PNE, as quais versam sobre a valorização dos profissionais da educação, as políticas de formação, de carreira, salário e condições de trabalho, precisam ser olhadas de forma articulada. Essas metas pouco avançaram e há, inclusive, retrocessos, como a desconsideração da Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação no período pós 2016;
- ✓ Temos cerca de 28% dos professores que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, 41% dos professores que atuam nos anos finais do ensino fundamental, e 33% dos professores que atuam no ensino médio sem a formação específica das áreas em que atuam;
- ✓ A meta 16, que trata da formação na pós-graduação, está próxima a ser atingida, mas há hoje falta de condições para os professores realizarem formação continuada;
- ✓ A meta 17, que dispõe sobre a equiparação das remunerações dos profissionais da educação com as de outros profissionais, sofre retrocesso;
- ✓ O percentual de contratos temporários é de 44% nas redes estaduais e de 24% nas redes municipais;
- ✓ A meta dos planos de carreira também enfrenta problemas de descumprimento, prejudicando a remuneração e as condições de trabalho docente;

Principais encaminhamentos sugeridos pela convidada:

- ✓ É preciso efetivar o direito dos professores da educação básica de participar da formação continuada e de cursar a pós-graduação, dedicando-se para essa formação;
- ✓ Garantia do concurso público como forma de ingresso na carreira docente;



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

Sra. Cinthya Campos de Oliveira Mascena, Doutoranda em Educação na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Técnica-Pedagógica na Assessoria de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDU/ES)

Principais tópicos abordados pela convidada:

- ✓ No Espírito Santo, a totalidade dos alunos com deficiência está incluída nas classes comuns, sem uma escolarização apartada;
- ✓ Toda e qualquer política relacionada às pessoas com deficiência deve estar sustentada no modelo social de deficiência, representado pelo conceito positivado na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em que a deficiência é tratada como uma condição humana, que não existe isoladamente como um déficit, uma falta ou uma inferioridade;
- ✓ Educação especial é uma modalidade que não substitui a educação básica;
- ✓ As fragilidades que hoje ainda são encontradas na inclusão escolar dos alunos com deficiência nas escolas comuns estão associadas não à presença do estudante com deficiência, mas às condições materiais e objetivas da educação básica;

Principais encaminhamentos sugeridos pela convidada:

- ✓ O paradigma da inclusão requer a promoção de condições de acessibilidade que possibilitem a participação plena das pessoas com deficiência e deve fundamentar a construção do PNE;
- ✓ Priorizar projetos que visem a consolidar as condições materiais e objetivas para a garantia da educação inclusiva na escola pública comum, laica, estatal, gratuita e de qualidade socialmente referenciada;
- ✓ Investir em ações que visem a combater as situações de discriminação, capacitismo e violência;
- ✓ Universalização do atendimento escolar à demanda das famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência;
- ✓ Garantir a educação de jovens e adultos (com a formação profissional) em horário diurno em classes e escolas comuns para escolarização do jovem e do adulto com deficiência;
- ✓ Garantia de investimentos substanciais na implantação de salas de recursos multifuncionais e na formação continuada de professoras e professores;
- ✓ Garantir o viés educacional na formação de professores da educação especial, superação de estereótipos, uso da mediação pedagógica, dentre outros pontos;
- ✓ Que no processo de apoio à educação realizado por psicólogos e assistentes sociais seja respeitado o princípio da intersetorialidade, sem sobreposição com o trabalho dos docentes;
- ✓ Garantia de investimentos na adequação arquitetônica, na oferta do transporte acessível, na disponibilização de material didático próprio e de tecnologia assistiva.